

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.: - 936/67 e 1.000/68 - CEE
INTERESSADO: - GINÁSIO VOCACIONAL "OSWALDO ARANHA", DA CAPITAL
ASSUNTO : - Parecer da Comissão Especial, exigida pelo Parecer
CEE - nº 5/69 - CEM, sobre o 2º ciclo Colegial, do
referido estabelecimento.
RELATOR : - Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL.

P A R E C E R N. 4/69 - C. PLENO

Suplemento ao Parecer CEE 5/69

1. O Parecer CEE - n. 5/69 que trata dos Planos administrativos, e pedagógicos dos Ginásios Vocacionais estabelecidos neste Estado, concluem na letra "F":

"Com relação ao curso colegial, 2º ciclo, do Ginásio Vocacional "Oswaldo Aranha", da Capital, o processo deverá baixar em diligência, a fim de que uma comissão especial verifique, sobretudo.

1 - As condições adequadas de instalação, equipamento e a existência de pessoal docente, assim como a viabilidade e oportunidade, dentro do Sistema Estadual de Ensino, da execução dos programas previstos para os chamados subconjuntos técnicos.

2 - O enquadramento dos cursos propostos na legislação federal e estadual relativa ao ensino técnico-profissional, não obstante a sua pretendida qualificação como ensino técnico experimental."

2. No mês de fevereiro o Presidente do Conselho nos incumbiu de organizar uma comissão especial para opinar a respeito da estrutura do 2º ciclo colegial do ginásio vocacional "Oswaldo Aranha", que oferece formação polivalente tanto para a universidade como para seis ramos do ensino técnico, a saber: comunicações, técnico de laboratório, técnico em serviços sociais, administração de empresas, técnico de edificações e técnico de eletrônica.

3. Logo após as férias, durante o mês de março, organizamos a citada comissão especial formada por cinco membros com a incumbência de averiguar a respeito de cada um dos subconjuntos profissionalizantes:

Conselheiro Pe. Lionel Corbeil, presidente e relator geral;

Conselheiro Erasmo de Freitas Juzzi, sobre o subconjunto de comunicações;

Conselheiro Antônio de Carvalho Aguiar, sobre os subconjuntos Técnico de Laboratório, Técnico de Edificações, Técnico de Eletrônica;

Professora Marina Colombo de 3a'rtolo, Diretora da Escola de Serviço Social, sobre o subconjunto de Serviço Social;

Professor Roque Theofilo, Diretor do Curso de 2º Ciclo Colegial de Administração do Colégio Mackenzie, sobre o subconjunto de Administração de Empresas.

4. Em 9 de abril todos os membros da comissão estiveram no Ginásio Vocacional "Oswaldo Aranha" para uma entrevista com a Diretora geral e com os coordenadores do 2º ciclo, bem como para visitar as instalações. Foram marcadas futuras entrevistas com o corpo docente de cada subconjunto.

Pessoalmente fiquei muito bem impressionado com o espírito de equipe dos orientadores dos cursos, a vontade marcante de todos em acertar experiências pedagógicas renovadas menos acadêmica o mais adaptadas às aptidões dos alunos e ao mercado de trabalho. Na escola serte-se o educador preocupado com os problemas passados, presentes e futuros do educando.

5. Houve certa dificuldade de acertar um horário para o encontro dos membros da comissão e os professores, devido as atividades de cada um e também por causa da reunião do corpo docente de cada conjunto ao mesmo tempo. Por fim as entrevistas foram feitas ou com a Diretora geral ou com os orientadores de subconjunto.

6. Em junho realizamos outra reunião na sede do Conselho, com a comissão. Recebemos o primeiro parecer, sobre técnicos de Serviço Social. Dia 1² de julho recebemos parecer sobre o subconjunto de Administração de Empresas, e dia 14 de julho o parecer sobre o subconjunto de Comunicações. O último parecer, sobre os subconjuntos Técnicos de Laboratório, de Edificações e Eletrônica, devora chegar dia 28 de julho.

7. Como nosso mandato de Conselheiro termina em 31 de julho, não podemos emitir um parecer completo, mas tomamos a liberdade de emitir nossa opinião:

A) A autorização para funcionamento de um curso de 2º ciclo colegial no Ginásio Vocacional "Oswaldo Aranha" parece-nos mais que oportuna. Como dizíamos em nosso Parecer n. 5/69, "O Estado, ao permitir o funcionamento destas escolas em regime vocacional e experimental forneceu também pessoal adequado, com instalações favoráveis, para realização de experiências educativas no ensino de grau médio. A nosso ver seria permitir uma experiência truncada se fosse para realizá-la somente no primeiro ciclo e não estender toda uma organização montada para o segundo ciclo, que completa o ensino de grau médio."

Além do mais, o esquema básico inclui todas as disciplinas obrigatórias exigidas pelo CFE, i.e., português, matemática, ciências físicas e biológicas, educação física, bem como as indicadas pelo Conselho Estadual de Educação, filosofia, língua estrangeira.

B) Subconjunto de Comunicações e Subconjunto de Serviço Social

Estes dois subconjuntos, como bem afirmam os relatores da comissão, (ver relatório anexos) não têm amparo legal para serem ministrados como cursos profissionalizantes de 2º ciclo colegial, pois ambos são do âmbito do ensino superior.

O relator do subconjunto de Comunicações, Conselheiro Erasmo de Freitas Nuzzi, acha que este curso não tem condições, em sua estrutura atual, para alcançar seus objetivos. Citamos parte do item 5 de seu Parecer: que, aliás, juntamos em anexo.

"Não acreditamos que os objetivos do subconjunto, com a estrutura atual e com a programação desenvolvida, em desenvolvimento e a ser desenvolvida, possam alcançar suas finalidades de formar profissionais, porque a organização do curso, a nosso ver, assume muito mais o caráter de um curso de extensão do que propriamente de formação, pois o aluno dificilmente terá oportunidade de viver os problemas da prática profissional."

Quanto ao subconjunto de Serviço Social, a Professora Marina C. de Bártolo diz: (Relatório em anexo)

"Quanto à organização do Curso e metodologia aplicada nada temos a objetar uma vez que obedecem às mais modernas recomendações pedagógicas em uso.

Quanto aos objetivos consideramos que se propõe a uma tarefa acima da capacidade dos alunos, jovens de 14 a 18 anos, uma vez que lhes falta o amadurecimento necessário para intervir na realidade psicossocial e fazer uma crítica da profissão."

Somos de opinião, em relação a estes dois conjuntos, que a Escola deve informar claramente os alunos de que não são profissionalizantes e que não conduzem à obtenção de diploma.

Poderão talvez continuar a ser ministrados com cultura e preparo imediato para os cursos de Ensino Superior das respectivas faculdades.

C) O relator do subconjunto de Administração de Empresas conclui seu estudo com as seguintes palavras: (Relatório em anexo)

"A atual estrutura ocasionará óbices no registro do diploma por parte do MEC, acarretando um prejuízo de grande vulto para o educando que procurou o curso para obter um diploma profissional."

As informações colhidas pelo relator junto à Escola sobre o currículo deste subconjunto não correspondem com os dados apresentados no Processo CEE - n. 1.000/68 e mencionados no Parecer CEE - n. 5/69 letra "H", que reza: "As Áreas obrigatórias extensivas às três séries do curso e comuns a todos os subconjuntos, são as sete seguintes: português, matemática, ciências sociais, ciências físicas e biológicas, língua estrangeira, filosofia, educação física."

Há notável discrepância em relação ao currículo atual, mencionado no relatório que indica apenas uma serie para português, matemática, inglês e três anos ao invés de dois para contabilidade. Não consta no relatório a amplitude das outras disciplinas específicas.

Somos de opinião que este subconjunto ou curso de Administração de Empresas poderia continuar a ser ministrado, pois a estruturação curricular em vigor durante o 1º ano e o primeiro semestre do 2º ano parece-nos suficientemente elaborada para servir de base séria ao prosseguimento dos estudos. Porém a Escola deveria apresentar ao CEE dentro de 7 a 15 dias, um Planejamento integral do curso, com especificação das disciplinas da 1ª, 2ª e 3ª séries, com os respectivos programas. Poderão também as disciplinas ser apresentadas por áreas que se organizem pela técnica de integração. Este planejamento tomará em consideração o que foi ministrado até o memento e as normas da Portaria Ministerial n. 69-2/3/62 para a estrutura curricular da outra metade do curso que falta, ou seja, um ano e meio.

D) Com referência aos subconjuntos de Edificações e Eletrônica, não recebemos ainda o parecer do relator. Tomamos porém a liberdade de fazer algumas considerações.

Sendo estes cursos profissionalizantes, devem seguir as normas estabelecidas pela Resolução CEE - n. 7/63: Art. 14, quanto à duração de 4 anos; Arts. 15 e 16, quanto às disciplinas obrigatórias e específicas e Art. 14, quanto ao estágio.

Notamos que várias disciplinas específicas mencionadas na Resolução CEE - n. 7/63 não constam dos subconjuntos citados. Portanto o planejamento global do curso devera' ser apresentado a este Conselho dentro de 7 a 15 dias, incluindo o currículo de disciplinas já ministradas, e a adaptação à Resolução CEE - n. 7/63 para a outra metade do curso. Ver em anexo o Relatório do Prof. Antônio de Carvalho Aguiar.

E) O subconjunto de Técnico de Laboratório que não foi considerado na Resolução CEE - n. 7/63, deverá ser apresentado ao CEE, contendo o planejamento global, a duração, o currículo e a programação. Ver em anexo o Relatório ditado no parágrafo anterior.

Terminando, não podemos deixar de dar nosso testemunho de admiração diante de uma Escola renovada, cujo corpo administrativo e docente se empenha com competência, dedicação e amor em realizar experiências valiosas para o sistema de educação de São Paulo e do Brasil.

Achamos que a estrutura de disciplinas obrigatórias integradas e comuns a todos os subconjuntos representa uma inovação muito positiva. Porém não se pode esquecer a legislação vigente, mesmo sendo a escola experimental, particularmente quando se trata de cursos que permitem o exercício de uma profissão. Houve certamente precipitação na abertura destes cursos e falta de comunicação com o CEE que tem competência para autorizar a escola experimental e seus vários cursos.

Agradecemos a colaboração preciosa dos nobres conselheiros Erasmo de Freitas Nuzzi e Antônio de Carvalho Aguiar, bem como da Professora Marina Colombo de Bártolo e do Professor Roque Theófilo que integraram a comissão especial.

Eis o nosso parecer smj.

São Paulo, 25 de julho de 1969

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL
- RELATOR -

Relatório da Professora Marina Colombo de Bártolo, Diretora da Escola de Serviço Social, a respeito do Subconjunto de serviço social, organizado pelo Colégio Vocacional "Oswaldo Aranha".

O nosso parecer baseia-se, essencialmente, no exame do material colocado à nossa disposição e em um encontro com a Professora Maria Nilde Mascellani.

O material consultado foi o seguinte:

- Parecer n. 5/69 do Conselho Estadual de Educação.
- Sondagem aos grupos de Jovens do Brooklin Paulista - Uma experiência pedagógica de Pesquisa Social - Serviço Social - 2º ciclo Colégio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha" - 1968.
- Documento sobre Subconjunto de Serviço Social. - Objetivos.
- Programação das áreas do currículo e distribuição da carga horária para os três anos do curso. - Programas das disciplinas.

Quanto à organização do Curso e metodologia aplicada nada temos a objetar uma vez que obedecem às mais modernas recomendações pedagógicas em uso.

Quanto aos objetivos consideramos que se propõe a uma tarefa acima da capacidade dos alunos, jovens de 13 a 17 anos, uma vez que lhes falta o amadurecimento necessário para intervir na realidade psicossocial e fazer uma crítica da profissão.

Parte da premissa de que o Serviço Social está vinculado à assistência, ao paternalismo, colocação esta estranhável, uma vez que os organizadores do curso não entraram em contato com as Faculdades de Serviço Social, que lhes poderiam ter dado uma visão real do Serviço Social no contexto brasileiro.

Afirma que a organização do Subconjunto de Serviço Social resultou de estudos sobre necessidades do mercado de trabalho, o que absolutamente não coincide com as observações da Escola, que vem encontrando dificuldade na colocação dos Assistentes Sociais por ela formados.

Programa um curso de Serviço Social de nível médio sem levar em conta a lei 1.889 de 13.6.53, que estabelece que o ensino do Serviço Social só poderá ser ministrado pelas Escolas de Serviço Social constituídas nos termos deste Regulamento (decreto n. 35.311 de 2.4.54 - artigo 1º).

Acena com possibilidade profissional, quando não há garantia legal para tal exercício. A lei que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social em seu artigo 1º estabelece: "O Serviço Social constitui o objeto da profissão liberal de Assistente Social, de natureza técnico-científica."

Parágrafo Único - A designação profissional de Assistente Social é privativa dos trabalhadores na forma da legislação vigente. (Lei 3.252 de 27.8.57).

Finalizando, queremos ressaltar que, nas condições atuais vigentes, o curso em apreço não encontra apoio legal. Revistos os objetivos e superadas as exigências legais, consideramos que, num país em vias de desenvolvimento, técnicos adultos de nível médio se fazem necessários e terão papeis a desempenhar.

a) Marina Colombo de Bartolo
Diretora

Relatório do Professor Roque Theóphilo, referente ao subconjunto de Administração de Empresas do Colégio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha", solicitado pelo Of. CP. 179/69 do CEE

I° - Encontramos sérias dificuldades por não termos tido contato com os professores.

II° - Não obtivemos também os programas desenvolvidos em 1968, e os que

estão sendo desenvolvidos em 1969.

III° - Não existe na Resolução n. 7/63 - CEE - cap. IV° do Curso Colegial Técnico Comercial, menção ao Curso de Administração, assim como as respectivas matérias que integram os seus currículos com a devida especificação das disciplinas obrigatórias do ensino secundário, como também, relação das optativas, das quais a escolha é feita pela escola.

IV° - No parecer 5/69 - CEM - fls. 10, encontramos entretanto a relação das Áreas obrigatórias assim discriminadas:

Economia	= 1 ano
Mercadologia	= 1 ano
Contabilidade	= 2 anos
Propaganda	= 1 ano
Estatística	= 1 ano
Rel. Públicas	= 1 ano
Rel. Hum. Emp.	= 1 ano
Pesquisas	= 1 ano
Planejamento	= 2 anos
Organização	= 2 anos

V° - A Professora Virginia C. Ferreira - Orientadora Pedagógica do estabelecimento, informou-nos que o curso esta estruturado em dois setores:

a) - Básico - Visando refletir os problemas de âmbito geral com as seguintes disciplinas:

- | | |
|--------------------|---|
| 1. Estudos Sociais | [Sociologia; História; Geografia;
Filosofia
Economia |
| 2. Português | - 3 aulas - 1 ano |

3. Matemática - 3 aulas - 1 ano
4. Inglês - 3 aulas - 1 ano - 2 aulas (2º ano)
5. Educação Física - 2 aulas
6. Relações Humanas - 2 aulas
7. Contabilidade - 2 aulas - 1º; 2º; 3º
8. Orientação Educacional - 1 aula - 1º; 2º; 3º

b) - Matérias específicas - Visando fazer projetos com estudos dos seguintes elementos:

1. Planejamento
2. Mercadologia
3. Legislação
4. Propaganda
5. Elementos de Microeconomia
6. Estatística

Observação: Não podemos opinar sobre o alcance dos projetos suas técnicas, etc. - por nos faltar contato com os professores.

VIº - A pesquisa das necessidades de trabalho e seu respectivo mercado na comunidade não pode ser avaliado com precisão, por ter o setor sido instalado em 1969, embora seja digno de encômios o trabalho efetuado no processo de seleção e admissão de candidatos às 1ªs. séries dos Ginásios Vocacionais.

VIIº - A LDB no art. 104, "permite a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios, dependendo o seu funcionamento para fins de validade legal da autorização do Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de cursos primários, médios e etc. (O grifo é nosso).

VIIIº - Sente-se entretanto, a carência de um plano global do Curso em tela. Em 1968 foi ministrado com falhas, segundo a informante, e em 1969 ainda está em fase de adaptação, não se podendo portanto, formular juízo preciso sobre o assunto.

IXº - A guisa de colaboração e para servir de subsídio a futuros estudos, transcrevemos a relação de disciplinas do Sistema Federal conforme Port. Ministerial n. 69 - 2.3.1962, aplicados em cursos de Administração com vários anos de funcionamento.

1. Disciplinas Obrigatórias:

Português 3 séries

Matemática 2 séries

História 1 ou 2 séries

Ciências Fís. e Biológicas 1 ou 2 séries

2. Disciplinas Optativas para escolha de uma ou duas

Geografia

Psicologia

Lógica

Ling. Estrangeiras Modernas

Estudos Sociais

Filosofia

Língua Clássica

Higiene

Puericultura

Dietético

3. Práticas Educativas Obrigatórias

Educação Física

4. Práticas Educativas Optativas

Educação Cívica

Educação Artística

Educação Domestica

Artes Femininas

Artes Industriais

5. Disciplinas Obrigatórias Especificas

1ª série: Elementos de Administração e Organização

Contabilidade Geral e Aplicada

Elementos de Economia

2ª série: Organização da Empresas

Técnica Comercial e Controle Administrativo

Direito Usual

Ciências Sociais

3ª série: Organização de Empresas

Organização de Serviços Públicos

Administração de Pessoal e Material

Princípios e Técnicas de Liderança

Estatística

Legislação Aplicada

Xº - Os objetivos que a Escola se propõe executar são "bem definidos na área empresarial, com exceção do item 8, que tira o caráter profissionalizante do curso para transformá-lo em preparatório para a Universidade.

1. Dar ao aluno o conhecimento dos diferentes tipos de Empresa.
2. Conhecer profissionalmente a macro e a micro Empresa.
3. Conhecer o fundamento legal da vida da Empresa.
4. Conhecer as condições das Empresas do Brasil.
5. Conhecer a propaganda e o processamento dos níveis empresariais.
6. Levar o aluno a compreender o aspecto humano das Empresas.
7. Dar as condições de análise das relações humanas da Empresa.
8. Dar condições de prosseguimento de estudos.

XIº - Em suma opinamos:

1. Planejamento integral do curso com especificação das disciplinas do 1º; 2º; 3º - com os respectivos programas.

2. O Planejamento poderá ter por norma a Portaria n. 69 de 2.3.62 cuja discriminação de matérias encontra-se no item IXº do presente estudo, ou a Resolução 7/63 do CEE, de conformidade com o Art. 23 - Art. 23 § 1º - Art. 23 § 2º - Art. 25 - Art. 27 - Art. 28. Com referência às disciplinas Específicas, como não existe na citada Resolução a relação, sugerimos usar como fonte, as do Sistema Federal, citados à página 3 sob o título - Disciplinas Obrigatórias Específicas.

A atual estruturação ocasionará óbices no registro do Diploma por parte do MEC, acarretando um prejuízo de grande vulto para o educando que procurou o curso para obter um Diploma profissional.

São Paulo, 12 de julho de 1969

a) Prof. ROQUE THEOPHILO

Relatório parcial Subconjunto de Comunicações - Colégio Vocacional Estadual "Oswaldo Aranha".

Senhor Presidente de Comissão Especial, conselheiro Padre Lionel Corbeil Cumprindo a tarefa que me foi cometida, encaminho ao nobre conselheiro o relatório parcial sobre o subconjunto de COMUNICAÇÕES, do Colégio Vocacional Estadual "Oswaldo Aranha", desta Capital.

1 - Nos termos do informe que figura no relatório inicial redigido pelo nobre colega à luz dos dados que lhe foram presentes na ocasião, o subconjunto de Comunicações tinha esta organização:

Áreas obrigatórias básicas

comuns a todos os subconjuntos, nas três séries:

Português

Matemática

Ciências Sociais

Ciências Físicas e Biológicas

Língua estrangeira

Filosofia

Educação Física

e mais

Áreas obrigatórias específicas:

Teoria da Comunicação 1 ano

Teoria da Informação 1 ano

Pesquisa 2 anos

Técnica de Planejamento 2 anos

além das

Áreas optativas

com duração de dois anos podendo ser escolhidos projetos de trabalho nos setores de Propaganda, Televisão, Jornal, Relações Públicas, Teatro e Cinema.

2 - No contato mantido com a Coordenadora do Curso e com o Diretor do curso colegial, obtivemos estes informes:

a - a áreas básicas do subconjunto de Comunicações, em verdade abrangem:

Português nas três séries

Matemática " " "

Estudo Sociais " " "

Inglês ou Francês, conforme seja a opção, um ou outro, em cada série, ministrado de forma intensiva.

b - as áreas básicas específicas são estas:

Teoria da Informação e Teoria da Comunicação 3 séries

Musica 3séries

Artes Plásticas 3 séries

Documentação 1 série

E mais

na 1ª série, uma faixa exploratória, com atividades básicas nos canais de comunicação representados pelo Cinema, Jornalismo, Propaganda e Teatro.

c - Na 2ª série, o aluno deverá fazer uma opção por duas dentre as quatro áreas específicas supracitadas.

d - Na 3ª série está prevista a opção por uma das duas áreas estudadas no decorrer da 2ª série.

e - A Teoria da Informação e da Comunicação é ministrada nas três séries, com três aulas semanais.

f - A Educação Musical é dada sob a forma de uma atividade semanal nas três séries, embora em 1969 tenha havido duas atividades semanais na primeira série.

g - Artes Plásticas - Duas atividades semanais nas 2ª e 3ª séries.

h - Documentação - Uma atividade semanal na 1ª série.

i - A orientação e o planejamento do ano passado, face às dificuldades encontradas para o seu desenvolvimento adequado, foram modificados no presente ano letivo.

Dentre os motivos causadores dos dificuldades de 1968 figuram a ausência de professores, problemas para a conexão entre as disciplinas e obstáculos para o planejamento harmônico das matérias cujo ensino fora programado.

j - O subconjunto de Comunicações conta com 50 alunos, sendo 25 na primeira e 25 na segunda série.

3 - Havíamos elaborado uma série de quesitos para facilitar o nosso trabalho, mas nem todos foram respondidos. Vejamos alguns deles:

Quesito - Foi feita alguma pesquisa sobre o possível mercado de trabalho para os egressos do subconjunto de Comunicações?

Resposta - Sim. Mas a pesquisa não nos foi exibida.

Quesito - O curso do subconjunto de Comunicações tem propósito profissionalizante ou será mais um preparatório para vestibulares em escolas de jornalismo ou de comunicações?

Resposta - Sim e não. Pode ser profissionalizante e isso não impede o aluno de ficar melhor habilitado para um vestibular para o mesmo curso em nível superior.

Quesito - Outros informes, sobretudo e se possível, o custo "per capita" de cada aluno do subconjunto ou de cada aluno de todos os subconjuntos do curso colegial.

- Não houve resposta para esta indagação, pois alegaram nossos informantes haver dificuldades para a obtenção de números exatos.

4 - O informe de que o curso é PROFISSIONALIZANTE carece de fundamento, pois, em verdade, não existe a profissão de TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES, de nível médio, nas áreas abrangidas pelo supracitado subconjunto.

Isso, evidentemente, não impede que qualquer empresa dedicada ao ramo de comunicações - jornal - propaganda - rádio - televisão ou relações públicas - contrate um elemento detentor de um título universitário - específico ou não - ou um elemento que tenha apenas o curso ginásial, para o desempenho de tarefas para as quais estejam convencidas de que o contratado possui suficiente habilitação.

A verdade, porém, é que a legislação não prevê, por ora, técnicos de NÍVEL MÉDIO, nesses setores, exceto aquele recentemente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, isto é, Técnico de Desenho para ou de Comunicações.

5 - Não acreditamos que os objetivos do subconjunto, com a estrutura atual e com a programação desenvolvida, era desenvolvimento e a ser desenvolvida, possam alcançar suas finalidades de formar profissionais, porque a organização do curso, a nosso ver, assume muito mais o caráter de um curso de extensão do que propriamente de formação, pois o aluno dificilmente terá oportunidade de viver os problemas da prática profissional.

Vejamos, em abono desta assertiva, os objetivos e a programação do curso, na parte das disciplinas específicas.

"Teoria da Informação (1968)

"Introdução a Teoria da Informação, visando colocar o aluno em presença do conteúdo sintático ou estrutural da Informação. Possibilidade de definição e medida da informação neste contexto. Problemática de comunicações na época atual. Esboço do que poderia ser entendido por uma "teoria da Comunicação".

"Conteúdo - Teoria matemática da informação de Shannon ao nível do curso secundário. Exercícios para cálculo de entropia da língua portuguesa. Alguns conceitos e dados de Psicologia da Comunicação e Sociologia da Comunicação. Origem histórica da Teoria da Informação. Alguns conceitos básicos ligados a comunicação homem-homem e homem-máquina".

"Planejamento para 1969 - Objetivos

"Teatro - Abrir perspectivas para realização pessoal-profissional logo após o término do curso. Conhecer o campo de trabalho teatral. Iniciação na arte teatral. Primeiros elementos de dramaturgia, de representação e de direção. Compreensão do teatro como trabalho de equipe e sua importância.

"Educação musical - Levar o aluno à compreensão da música como elemento de comunicação. Focalizar o que a música comunica e, através disso, o como e o porque.

"Teoria da Comunicação - Conceitos e métodos da Teoria da Comunicação . Psicologia da Comunicação.

"Jornalismo - Desenvolver uma nova concepção de jornal, que atenda às exigências de uma sociedade em mudança e leve o profissional a assumir criticamente seu papel. Distinguir a índole e os interesses do leitor moderno e o que isso reclama do jornalista atual. Descobrir a função social da imprensa enquanto agente de promoção do homem brasileiro. Estabelecer a relação do jornal com os outros meios de comunicação. Objetivos específicos: aprofundamento da área em suas diferentes funções.

Le

var o aluno a um conhecimento de si frente à opção. Treinamento específico no sentido de uma progressiva capacitação técnico-profissional.

"Cinema - Mostrar as fases de realização de um filme. Familiarização com os problemas ligados ao filme. Conhecimento do mercado de trabalho. Familiarização com equipamento de cinema. Dar meios para que o aluno conheça, dentro do campo, aquilo a que poderá se dedicar profissionalmente. Visão global da técnica e da linguagem cinematográfica.

Conseguir uma abertura de visão em relação ao cinema. Noções de linguagem cinematográfica. Desenvolver o espírito crítico. Oferecer uma visão global do cinema. A fotografia como veículo de comunicações. Técnicas fotográficas. Visão geral do cinema brasileiro.

"Propaganda - Como se entende a atividade publicitária. Significados da terminologia publicitária.

Quem executa a propaganda - Tipos de agências - Departamentos-Setores - Studios - Assessorias - Atividades complementares -Cinema - Rádio - Televisão - Veículos - Pesquisas de Mercado -Opinião pública - Gráficas - etc.

Como se apresenta anúncios e como são executados - Técnica de desenho - Montagem de anúncios - Princípios de criação - Instrumentos de desenho comercial - Material de desenho - Montagem de estúdio - Formos de anúncios - Centimetragem - Catálogo de tipos - Letras - Desenho geométrico - Teoria de cores.

Porque propaganda é comunicação - Consumidor em face da propaganda. Os problemas da massificação. Veículos publicitários. Mídia. Mensagem. Documentação. Escassez e superprodução - Equilíbrio econômico e financeiro. Função da administração - Investimento publicitário, etc. Relação com a mercadologia - Análise da publicidade. Criação. Custo. Especialização. Pesquisa. Motivação. Consumidor. Veiculação.

Como se faz uma campanha - Técnica de trabalho - Conta - Contato - Pesquisa de mercado - Pesquisa de opinião pública - Pesquisas diversas - Planejamento - Criação - Cliente - Produção- Sociologia - Psicologia de vendas, etc. etc.

Porque a propaganda cada vez mais se especializa. Remuneração e profissionalização. Análise da profissão, etc. etc.

"Documentação e Arquivística - 1ª Unidade didática; Educação, Juventude e Ação.

Quais são as necessidade da educação no Brasil?

Objetivos - fazer o aluno sentir a importância da Documentação

como ciência. Dentro da Comunicação como deve ser encarado o papel da Documentação e da Arquivística. Importância da organização de um "bom arquivo. Ensinar organização de arquivos e normas de fichamento em função da necessidade das outras áreas."

6 - Repetimos que o curso, soube ser ambiciosa e com tendência à formação polivalente de profissionais, mas sem condições de praticidade para alcançar esse objetivo, é muito mais um curso de informação do que de preparo profissional.

O problema do estágio obrigatório para uma real vivência prática da atividade sequer é aflorado, talvez porque os responsáveis pelo curso tenham sentido quão difícil é a colocação de estagiários, inclusive para as escolas de jornalismo de nível superior.

7 - Poder-se-ia argumentar com o regime de formação, também em nível médio, 2º ciclo, dos técnicos de Contabilidade, de Administração e de Secretariado. A situação, nestes casos, é completamente diferente, porquanto os alunos de cursos desta natureza têm, quase sempre, a vivência dos problemas profissionais da vida prática, visto que, em sua maioria, já estão dentro de escritórios, desempenhando funções similares ou delas participando através de atividade auxiliares.

8 - Não obstante a diligência, a dedicação, a capacidade e os nobres intuitos perseguidos pela direção do Curso, pelos seus orientadores e professores, não pudemos adquirir, no manuseio dos elementos que nos fora, presentes, nenhum convencimento da viabilidade do curso como formador de profissionais no campo da comunicação e, menos ainda, como um curso formador de profissionais polivalentes nos setores do Jornalismo, da Propaganda, do Cinema, do Teatro e do Rádio e Televisão.

Ademais, insistimos, tais cursos não existem na área do ensino médio e, sequer, a sua estrutura até hoje ficou perfeitamente definida na área do ensino superior. Dir-se - a que temos numerosas escolas de jornalismo, de nível superior, e também escolas de comunicações. Sim, elas existem, mas a sua estrutura, o seu currículo, os seus objetivos, até hoje ainda sofrem, quase que anualmente, novas modificações.

O egrégio Conselho Federal de Educação, para confirmar estas palavras, está examinando, há alguns meses, com o maior cuidado, outra reformulação da estrutura, currículo e objetivos das faculdades de Jornalismo ou de Comunicação.

O campo profissional caminha para a saturação e talvez se possa afirmar que o mercado de trabalho não é dos mais propícios, conforme poderá ser comprovado com os que militam em comunicações.

Afinal, se não há trabalho para os formados em nível superior, será que os formados em nível médio, e em condições que não reputamos as melhores, encontrarão mercado?

A profissão é atraente.

Ao que parece, de repente, a palavra COMUNICAÇÕES assumiu aspectos mágicos e tudo e todos parecem crer que estão credenciados para se transformar em "experts" ou para ministrar esse conhecimento em toda a sua variegada gama de setores especializados, cada um dos quais reclama sólida formação cultural e técnica, porque, como diz a Professora Nelly de Camargo, da Escola de Comunicações Culturais da USP, "O estudo da comunicação constitui a espinha dorsal de um esquema amplo de atividades humanas que, tendo sido na maior parte das vezes exercidas intuitivamente - como sempre sói. acontecer antes que uma sistematização de processos ocorra - não podem mais continuar carecendo de fundamentação, de experimentação e de preparo profissional adequado."

Por tudo quanto acabamos de dizer e pelo nosso conhecimento prático dos problemas do ensino do jornalismo, entendemos que o subconjunto de Comunicações, do Colégio Vocacional Estadual "Oswaldo Aranha" não tem condições, em sua estrutura atual, para alcançar os seus objetivos.

Oxalá estejamos enganados, para o bem dos seus alunos.

São Paulo, 10 de julho de 1969

a) Conselheiro ERASMO DE EREITAS NUZZI

Relatório do Conselheiro Antônio de
Carvalho Aguiar, referente ao Colégio
Vocacional "Oswaldo Aranha".

Dos Cursos Técnicos (Colégio Técnico) do CE. V. "Oswaldo
Aranha" de São Paulo (Capital)

1. O Colégio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha" instalou, em 1968, 3 (três) Cursos Técnicos de 2º ciclo, a saber:

- A) Eletrônica
- B) Edificações e
- C) Técnico de Laboratório

que se acham, portanto, no segundo ano de funcionamento.

Os dois primeiros constam de relação de Cursos Técnicos contida na Resolução CEE - n. 7/63 (Art. 16). E o terceiro constitui inovação do CEV "Oswaldo Aranha", tanto no sistema estadual quanto no sistema federal de ensino de grau médio.

2. Passemos ao exame dos elementos que nos foram fornecidos pelo Colégio somente no dia 25 último, após quatro visitas ao estabelecimento.

1º) Para os três cursos há, em comum, Áreas Básicas, conforme terminologia dos orientadores educacionais do Colégio, constando das disciplinas abaixo discriminadas com a respectiva distribuição pelas três séries

"ÁREAS BÁSICAS"				
N.	D I S C I P L I N A	Série - n. de aulas semanais		
		1ª	2ª	3ª
01	Estudos Sociais	4	4	4
02	Português	4	3	3
03	Matemática	4	4	4
04	Inglês	3	3	-
05	Educação Física	2	2	2
06	Orientação Educacional	1	1	1
T o t a i s		18	17	14

As demais disciplinas estão incluídas na área das disciplinas específicas dos cursos técnicos, ocorrendo assim discordância com o artigo 15 da Resolução CEE - n. 7/63 que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de Ciências Físicas e Biológicas (ou Física, Química e Biologia, discriminadamente) entre as disciplinas do curso colegial secunda

rio que integram os currículos dos cursos técnicos, sob o título genérico de disciplinas de Cultura Geral.

2º) A distribuição das disciplinas específicas com a respectiva carga horária semanal, por curso, é a que segue:

A) Curso Técnico de Eletrônica

N.	D I S C I P L I N A	Série - n. de aulas semanais		
		1ª	2ª	3ª
01	Física	3	3	3
02	Química	2	2	2
03	Geom. Deser.	3	2	2
04	Eletrônica	8	8	8
T o t a i s		16	15	15

B) Curso Técnico de Edificações

N.	D I S C I P L I N A	Série - n. de aulas semanais		
		1ª	2ª	3ª
01	Física	3	2	2
02	Des.Arquitetônico	14	12	11
03	Resis. Mat.			
04	Prát. de Constr.			
05	Elem. Artísticos			
06	Topografia			
T o t a i s		17	14	13

C) Curso de Técnico de Laboratório

N.	D I S C I P L I N A	Série - n. de aulas semanais		
		1ª	2ª	3ª
01	Física	2	2	2
02	Química	2	3	3
03	Biologia	2	3	3
04	Prática Laboratório	5	5	8
T o t a i s		11	13	16

Vejamos agora como se pronuncia a Resolução CEE-n. 7/63 sobre as disciplinas específicas dos cursos técnicos de Eletrônica e Edificações:

A) Curso de Eletrônica

- 1 - Desenho Técnico
- 2 - Eletrotécnica
- 3 - Elementos de Física Atômica
- 4 - Eletrônica Geral
- 5 - Eletrônica Aplicada
- 6 - Projetos de Aparelhos e Dispositivos Eletrônicos
- 7 - Medidas e Ensaio

B) Curso de Edificações

- 1 - Topografia
- 2 - Tecnologia de Construção
- 3 - Desenho de Arquitetura
- 4 - Estabilidade
- 5 - Instalações Domiciliares
- 6 - Materiais de Construção e Ensaio Tecnológicos

No currículo do CT de Eletrônica do CEV "Oswaldo Aranha" só encontramos, discriminadas, duas disciplinas específicas: Geometria Descritiva que pode ser considerada como Desenho Técnico e Eletrônica que é equivalente a Eletrônica Geral.

E bem verdade que no programa apresentado para a 1ª e 2ª séries constam os fundamentos de eletricidade que correspondem à disciplina - Eletrotécnica - e a parte prática que corresponderia à Projetos de Aparelhos e Dispositivos Eletrônicos e Medidas e Ensaio. Nada consta quanto ao programa a ser ministrado na 3ª série.

Já o CT de Edificações apresenta maior similitude com o currículo oficial, a saber:

Disciplinas do C. E. V. O. A.

- 01 - Desenho Arquitetônico
- 02 - Resistência dos Materiais
- 03 - Prática de Construção ou
Técnica de Construção
- 04 - Topografia
- 05 - Elementos Artísticos ou
Artes Plásticas

Disciplinas Oficiais

- Desenho de Arquitetura
- Estabilidade
- { Tecnologia de Construção
- { Instalações Domiciliares
- { Materiais de Construção e Ensaio
- { Tecnológicos
- Topografia

O curso de Edificações, conforme informação prestada, esta tentando obter colaboração do SENAI para prática profissional, a partir do 2º semestre do corrente ano letivo.

C) Curso de Técnico de Laboratório

Este curso técnico não esta previsto na Resolução CEE - n. 7/63, havendo necessidade de processo especial para sua legalização.

Observa-se que não há no currículo disciplina específica propriamente dita uma vez que Prática de Laboratório é complemento natural do ensino teórico de Física, Química e Biologia.

Pomos informados que o Colégio está em entendimentos com a firma Nestle no sentido de obter instrumentos e material de consumo a fim de familiarizar os alunos com os processos de análise do leite.

3. Não constam do currículo as disciplinas:

Organização do Trabalho

Higiene Industrial e Segurança do Trabalho

Elementos de Custo Industrial

Elementos de Legislação Aplicável

que, obrigatoriamente, devem ser lecionadas em todos os cursos técnicos.

4. O Corpo Docente encarregado de lecionar as disciplinas de Cultura Técnica é qualificado (ver relação anexa).

5. Equipamento de oficinas e laboratórios

Fizemos nova inspeção nos laboratórios e também nos foi fornecida relação do material existente que juntamos a este relatório. Podemos, assim, opinar, como segue:

A) Laboratório de Física razoavelmente equipado.

B) Laboratório de Química razoavelmente equipado para nível de ensino de 1º e 2º ciclo secundário. Deficiente para ensino técnico.

C) Laboratório de Biologia razoavelmente equipado.

D) Instrumental para Topografia satisfatório.

E) Laboratório de Eletrônica no momento não há. O equipamento mínimo necessário está encomendado à PHILLIPS (Holanda).

Os trabalhos práticos elementares estão sendo executados com material adquirido pelos alunos ("Kits" para montagem de rádios e amplificadores).

F) Sala Especial para Desenho satisfatória.

6. CONCLUSÃO

Os cursos técnicos do Colégio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha" funcionam precariamente quanto ao equipamento disponível para o ensino prático e sem obediência aos preceitos legais no que se refere a currículos.

A Direção do Colégio tem dois caminhos a escolher:

1º) Ministrando os cursos em caráter experimental, como vem fazendo, sem preocupação de expedição de diplomas profissionais aos alunos. Estes obteriam apenas o certificado de conclusão de 2º ciclo em colégio com orientação pluricurricular ou

2º) Adaptar os cursos às exigências legais específicas dos cursos técnicos, devendo para isso:
modificar os currículos
equipar, condignamente, oficinas e laboratórios.

São Paulo, 26 de julho de 1969

a) Conselheiro ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR

<u>Técnico de Laboratório</u>				<u>Áreas Básicas</u>			
	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>		<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>
Física	2	2	2	ES	4	4	4
Química	2	3	3	P	4	3	3
Biologia	2	3	3	Mat.	4	4	4
Prát. Laboratór.	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>8</u>	I	3	3	-
	11	13	16	EF	2	2	2
	(29)	(30)	(30)	OE	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
					18	17	14

<u>Eletrônica</u>				<u>Edificações</u>			
	<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>		<u>1º</u>	<u>2º</u>	<u>3º</u>
Física	3	3	3	Física	3	2	2
Química	2	2	2	Des.Arq.	}		
G. Desc.	3	2	2	Resist. Mat.			
Elet.	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>8</u>	Prát.de Const.		14	12
	16	15	15	Elets. Art.			11
	(34)	(32)	(29)	Topografia		<u>17</u>	<u>14</u>
						17	14
						(35)	(31)
							(27)

+ + +

Relação dos Professores das áreas técnicas de subconjuntos de:

EDIFICAÇÕES

Física	Norberto Ferreira	F.F.C.L. da U.S.P. Física e Matemática
Química	Zilda L. Lopes	F.F.C.L. da U.S.P. Química
Resistência de Materiais	Edmondo Masini	Politécnica U.S.P. Engenheiro Civil
Desenho Geométrico	Ana Maria N.Nogueira	Escola de Belas Ar tes Sta.Marceli na
Desenho Arquitetô nico	Waldir R.Hungria Silva	F.Arquitetura Ma- ckenzie-arquite to

Técnica de Cons- truções	Pedro Torrano	F.Arquitetura Ma- ckenzie-arquite to
Topografia	Adroaldo Wolf	Politécnica U.S.P. Engenheiro Civil
Artes Plásticas	Evandro C.P.Jardim	Escola Superior de Belas Artes

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Física	Norberto Ferreira	
Química	Zilda L. Lopes	
Biologia	Cinira C. Telles	F.F.C.L. Rio Claro História Natural
Prática de Labo ratório	Eurico Moraes Trigo	E. Engenharia Mauá Formando de Engenha ria Química
Prática de Labo ratório	Michio Inoue	Curso de Técnico de Laboratório do Hospital S. Paulo
Prática de Labo	David L. Levinky	Escola Paulista de Medicina Doutorando

ELETRÔNICA

Física	Norberto Ferreira	
Química	Zilda L. Lopes	
Geometria Des- critiva	Ana Maria Neto Nogueira	
Eletrônica	Paulo Sérgio S. Barreto	Politécnica U.S.P. Engenheiro Eletrô- nico
Eletrônica	Yasuhiro Ito	Curso Técnico de Eletrônica

+ + +

Relação de Materiais adquiridos para os Laboratórios

FÍSICA - QUÍMICA - BIOLOGIA

2 Geladeiras Climax de 9,5 pés
1 Ventilador
1 Congelador c/200 l. de capacidade

QUÍMICA

1 caixa de modelos de MOLÉCULAS marca PHYWE, ref. 39815.88 para química inorgânica, consistindo de: 50 esferas de celuloide em cores variadas; 12 peças de ligações recurvadas e 12 peças de ligações cilíndricas

1 caixa de modelos de MOLÉCULAS ref. 39816.88 para química orgânica, consistindo de: 72 esferas de celuloides; 26 peças de ligações recurvadas; 35 peças de ligações cilíndricas e 1 estojo de madeira 51 x 28 x 8,5

TOPOGRAFIA

1 Nível

1 Teodolito DF Vasconcellos

3 Clinômetros

2 Miras com sistema de encaixe e dobras em 3 secções (4 m)

3 Correntes de agrimensur, com 20 m

3 Trenas metálicas de 20 m

12 Balisas redondas desmontáveis

FÍSICA - QUÍMICA

1 Destilador de água, p/ 3l p/h

1 Forno de mufla, com 100 cm. CC

1 Centrífuga de 6 x 15 ml 1 Estufa p/ secagem até 200 cm³

10 Mantas aquecedoras 1 Agitador com hélice

1 Banho-maria, com 6 bocas

5 Balanças, tipo Record, capacidade até 1.610 mg., com 5

Jogos de pesos

3 Balanças analíticas, Record n. 26, capacidade máxima 200 gr., com 3 jogos de pesos

3 Balanças de alta precisão, capacidade máxima 100 gr.

FÍSICA

3 Cronômetros

4 Conjuntos de mecânica dos sólidos

4 Conjuntos de acústica e ondas

4 Conjuntos de ótica

4 Conjuntos de eletricidade

2 Geradores de RF com saída calibrada

BIOLOGIA

6 Microscópios monoculares com plarina, carriot, sistema de focalização macro e micrométrico, condensador Abbe-íris, objetiva 4 x 10 x 40 x 100, oculares 6,3 x 10

ELETRÔNICA

10 Multímetros Universal, portáteis, de 40.000 hms/V
10 Volt-honímetros eletrônicos, transistorizados
2 Osciloscópios compactos de alta precisão
1 Analisador de transistores para testes
1 Milivoltímetro de baixa frequência
1 Multímetro digital transistorizado

FÍSICA - ELETRÔNICA

1 Ponte Universal de medida para resistência

Obs. - Esse material consta dos pedidos 1/69 a 36/69 do SEV. Alguns materiais, principalmente de Eletrônica, ainda não foram entregues, pois os mesmos são importados da Holanda.

+ + +

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O 2º ciclo vocacional está no seu 2º ano de funcionamento.

- O conteúdo das matérias técnicas não é um conteúdo estabelecido "a priori" para os 3 anos do curso - vai se estabelecendo o conteúdo a partir da definição dos projetos - tendo como base apenas uma linha muito geral traçada para cada área.

- O subconjunto de Edificações está em entendimentos com o SENAI através de um de seus professores para a prática profissional a partir do 2º semestre.

- O subconjunto Técnico de Laboratório está em entendimento com a Nestlé no sentido de obter material de consumo e instrumentação para o desenvolvimento do projeto do 1º ano ligado a análise do leite.